

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - FMS - PMBEX**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 00.012/2023 - FMS - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E MARIA DAS DORES SANTOS, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB, REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023 - FMS - PMBEX. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - FMS - PMBEX, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 - Jardim Aeroporto - Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, o (a) Sr (a). Maria das Dores Santos, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB residente na Rua Gama Rosa, nº 45, Bairro de Indianópolis na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/201; e do Decreto Municipal nº 156/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SESI II.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - FMS - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), totalizando o montante anual de R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SESI II.	MÊS	12	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 28.440,00
R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).					

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de doze meses, ressalvadas as hipóteses legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.00

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006 (Cheque social).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela legislação, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, observadas as características do objeto contratado, nos termos da legislação vigente.
- d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

- a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;
- b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;
- c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
- c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo, quais sejam: Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, e será rescindido, de pleno direito, conforme as disposições relativas à Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Artigos 175 e 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

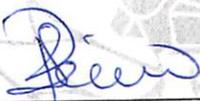
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n156/2021, que regulamentam as contratações promovidas pela Administração Pública Municipal relativas à aquisição e locação de imóveis;
- b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

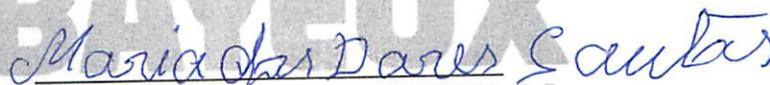
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux-Pb, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 17 de JANEIRO de 2023.



**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE



**MARIA DAS DORES SANTOS**  
CPF: 381.268.694-53  
RG: 10.083.265 SSP/PB  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

PÚBLICA Nº 00001/2023 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação, na legislação vigente e Edital em epígrafe, considera HABILITADA as quatro empresas participantes: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13; COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAIBA, CNPJ: 11.567.890/0001-34; AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71; COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMES LTDA-COACE, CNPJ: 27.732.184/0001-30. Deste modo, ficam CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS no dia 08/03/2023 das 08h às 12h na Casa da Merenda situada no Centro Administrativo Municipal de Bayeux-Pb. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação para manifestação dos interessados. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de março de 2023.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 17 de Março de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Março de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2022 – PMBEX**

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação e proposta de preços, bem como com fulcro na legislação vigente e no Edital, considera HABILITADA e CLASSIFICADA a empresa VENCEDORA DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06 no presente certame. Em razão da abdicação dos prazos recursais pela empresa vencedora, proceda-se com as etapas conclusivas à homologação processual. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux-PB: (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de março de 2023.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL/PMBEX

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOPLAMENTO.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022 – PMBEX.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: JUCIANA AMÁLIA DA SILVA, CPF: 035.174.334-03.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 A 17 DE JANEIRO DE 2023, PARA 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 5,45%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) PASSA PARA R\$ 3.971,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 45.192,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 47.652,00 (QUARENTA E SETE MIL SEICENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2022 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA EDVALDO P. VASCONCELOS, Nº 688, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: DOMINGOS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 069.872.224-87, RG: 4074697 SSSD/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 03/02/2023 A 03/02/2024.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 A 03 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 03 DE FEVEREIRO DE 2023 A 03 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 1.708,00 (MIL SETECENTOS E OITO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 20.496,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2022 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACHEL MONTEIRO, Nº 782, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO CENTRO POP.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MARINALDO JOSE DE MACENA, CPF: 686.008.524-04, RG: 978002 SSP/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 25/02/2023 A 25/02/2024.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 25 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 25 DE FEVEREIRO DE 2023 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL R\$ 2.762,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS PARA R\$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 33.144,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO MAROJA, Nº 102, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022 – FMS – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.  
CONTRATADO: LUCIA MARIA ALVES DE CALDAS, CPF: 826.624.524-04, RG: 1.156.361, 2ª VIA SSP/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 15/02/2023 A 15/02/2024.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA R\$ 2.071,00 (DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 25.852,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2023 – FMS – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SESI II.  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.00, 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS  
VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.  
CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB  
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00271/2022 – FMS – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ESTRELA, Nº 122, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CENTRO I.  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2022 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINIS-

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2022-FMS-PMBEX  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO MAROJA, Nº 102, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO -CAF.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022-FMS-PMBEX  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 08.924.581.0004/02.  
 CONTRATADO: LUCIA MARIA ALVES DE CALDAS, CPF: 826.624.524-04, RG: 1.156.361, 2ª VIA SSP/PB  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
 VIGÊNCIA: DE 15/02/2023 A 15/02/2024.  
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA R\$ 2.071,00 (DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 25.852,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2023 - FMS - PMBEX  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SESI II.  
 PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - FMS - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023 - FMS - PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.00, 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS  
 VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.  
 CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB  
 VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023 - FMS - PMBEX**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023-FMS-PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante contendo as especificações técnicas do objeto. RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DAS DORES SANTOS, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SESI II, pelo valor total de R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
 GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022-PMBEX  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022 - PMBEX.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: JUCIANA AMÁLIA DA SILVA, CPF: 035.174.334-03.  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
 VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024.  
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 A 17 DE JANEIRO DE 2023, PARA 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 5,45%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) PASSA PARA R\$ 3.971,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 45.192,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 47.652,00 (QUARENTA E SETE MIL SEICENTOS E